

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo



=DECRETO Nº 1 517, em 31 de outubro de 1 973=

"Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1 969,

=D E C R E T O=

ARTIGO 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$200,00 (duzentos cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1.439, de 06 de dezembro de 1 972, conforme discriminação abaixo:

1700		<u>DIVISÃO DO PESSOAL</u>	
	3.0.0.0.05	Despesas Correntes	
	3.1.0.0.05	Despesas de Custeio	
	3.1.2.0.05	Material de Consumo	
	011	Outros Materiais de Consumo...	Cr\$ 200,00
		Soma.....	Cr\$ 200,00

ARTIGO 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$200,00 (duzentos cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto supra, conforme discriminação abaixo:

1700		<u>DIVISÃO DO PESSOAL</u>	
	3.1.2.0.05	Material de Consumo	
	010	Material de Expediente.....	Cr\$ 200,00
		Soma.....	Cr\$ 200,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 31 de outubro de 1 973.

[Handwritten Signature]
NAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

[Handwritten Signature]
PAULO SANTASOIA
Diretor do Departamento de Administração